

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO  
(Estado de São Paulo)

Lei Nº 4 / 49

De 5 de Dezembro de 1949

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1950.

Receita Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

Despesa Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

JOAQUIM VIEIRA MOURA FILHO – Prefeito Municipal

IGNACIO MIGUEL TEDDE – Contador Secretário

Registrada na Contadoria – Secretaria e publicada nesta data.

Rincão 5 de Dezembro de 1949